



Porto Alegre, 14 de março de 2025.

Edição n. 3978

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Atos Normativos.....	2
Boletins.....	5
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Boletins.....	7
Súmulas de Contratos.....	8
Avisos de Licitações.....	8
Editais.....	8
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	9
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Boletins.....	14



PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

ATO DE REDISTRIBUIÇÃO N.º 3/2025 - PGJ

Modifica, de forma definitiva, o Ato de Atribuições n. 162/2021 - PGJ, da Promotoria de Justiça de Uruguiana de Entrância Final.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 109, inciso I, da Constituição do Estado e o artigo 25, incisos XLV e LII, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982 e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 23, § 3.º, da Lei Estadual n. 7.669, de 17 de junho de 1982, que dispõe sobre a divisão interna, exclusão, inclusão ou outra modificação nas atribuições dos cargos de Promotor de Justiça das Promotorias de Justiça, mediante proposta do Procurador-Geral de Justiça, aprovada pelo Órgão Especial do Colégio de Procuradores;

CONSIDERANDO o previsto no art. 8.º do Provimento n. 06/2021-PGJ, que dispõe sobre o Ato de Redistribuição;

CONSIDERANDO a modificação provisória das atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Uruguiana, de Entrância Final, ocorrida nos termos do Ato Provisório n. 57/2023 – PGJ, a qual se mostrou benéfica e adequada;

CONSIDERANDO o parecer da Corregedoria-Geral do Ministério Público, expedido nos autos do PGEA n. 00983.001.416/2024;

CONSIDERANDO a decisão do Órgão Especial do Colégio de Procuradores, em sessão ordinária de 17/2/2025, nos autos do PGEA n. 00983.001.416/2024;

RESOLVE editar o seguinte **ATO DE REDISTRIBUIÇÃO**:

Art. 1.º As atribuições dos cargos de Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Uruguiana, de Entrância Final, fixadas no Ato de Atribuições n. 162/2021 - PGJ, são modificadas, de forma definitiva, nos seguintes termos:

1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE URUGUAIANA				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Uruguiana				
Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Uruguiana	Tribunal do Júri			
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
Criminal	Crimes Dolosos Contra a Vida			
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE URUGUAIANA				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Uruguiana				
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Uruguiana	Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher			
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes cometidos com Violência Doméstica e			



Porto Alegre, 14 de março de 2025.

Edição n. 3978

	Familiar contra a Mulher			
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal			Pro rata
Criminal	Crimes de Organizações Criminosas e de Lavagem de Dinheiro			Pro rata
Criminal	Crimes do Código Penal			Pro rata
Especializada	Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher			
3º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE URUGUAIANA				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 1ª Vara Criminal da Comarca de Uruguaiana	Vara de Execuções Criminais			
Juízo da 2ª Vara Criminal da Comarca de Uruguaiana	Juizado Especial Criminal			
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Controle Externo da Atividade Policial			Pro rata
Criminal	Crimes de Menor Potencial Ofensivo			
Criminal	Execução Penal			
1º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE URUGUAIANA				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 1ª Vara Cível da Comarca de Uruguaiana				
Juízo da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Uruguaiana				Dígitos finais 1, 3, 5, 7 e 9
Juízo da Vara Adj. da Direção do Foro da Comarca de Uruguaiana				Pro rata
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético		
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Crimes de parcelamento do solo urbano		
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Unidades Jurisdicionais da Comarca	Juizado Especial da Fazenda Pública			
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes contra o Meio Ambiente e o Patrimônio Genético		
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Parcelamento do solo urbano		
Cível	Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva			Pro rata
Cível	Falência e Recuperação de Empresas			Pro rata
Cível	Família e Sucessões			Pro rata
Cível	Fazenda Pública			Pro rata
Cível	Interesse de Incapaz			Pro rata
Cível	Interesse Público ou Social			Pro rata
Cível	Litígios Coletivos pela Posse de Terra Rural ou Urbana			Pro rata



Porto Alegre, 14 de março de 2025.

Edição n. 3978

Cível	Registros Públicos			Pro rata
Especializada	Habitação e Ordem Urbanística			
Especializada	Meio Ambiente			
Especializada	Patrimônio Cultural			
Especializada	Torcedor e Grandes Eventos			
2º PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA CÍVEL DE URUGUAIANA				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da 2ª Vara Cível da Comarca de Uruguaiana				
Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Uruguaiana				
Juízo da Vara de Família e Sucessões da Comarca de Uruguaiana				Dígitos finais 2, 4, 6, 8 e 0
Juízo da Vara Adj. da Direção do Foro da Comarca de Uruguaiana				Pro rata
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Cível	Acidentes do Trabalho com Projeção Coletiva			Pro rata
Cível	Falência e Recuperação de Empresas			Pro rata
Cível	Família e Sucessões			Pro rata
Cível	Fazenda Pública			Pro rata
Cível	Interesse de Incapaz			Pro rata
Cível	Interesse Público ou Social			Pro rata
Cível	Litígios Coletivos pela Posse de Terra Rural ou Urbana			Pro rata
Cível	Registros Públicos			Pro rata
Especializada	Consumidor e Ordem Econômica			
Especializada	Fundações			
Especializada	Improbidade Administrativa			
Especializada	Ordem Jurídica e Interesses Sociais e Individuais Indisponíveis			
Especializada	Patrimônio Público			
PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE URUGUAIANA				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da Vara do Juizado Regional da Infância e Juventude da Comarca de Uruguaiana	Juizado da Infância e Juventude			
Unidades Jurisdicionais da Comarca		Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente		
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Criminal	Crimes da Legislação Especial Penal	Crimes Previstos no Estatuto da criança e do adolescente		
Especializada	Criança e Adolescente			
Especializada	Direitos Constitucionais			



Porto Alegre, 14 de março de 2025.

Edição n. 3978

Especializada	Idoso			
Especializada	Pessoas com Deficiência			
PROMOTOR DE JUSTIÇA DA PROMOTORIA DE JUSTIÇA REGIONAL DE URUGUAIANA				
Judicial				
Unidade Jurisdicional	Competência	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Juízo da Vara do Juizado Regional da Infância e Juventude da Comarca de Uruguaiana		Educação		
Unidades Jurisdicionais da Comarca			Autor - MP - Matérias Extrajudiciais do Cargo.	
Extrajudicial				
Área	Matéria	Classe/Assunto	Especificidade	Rateio
Especializada	Educação		Controle de matrícula obrigatória e frequência de crianças e adolescentes na escola (FICAI's) - âmbito local.	
Especializada	Educação		Educação - Atuação local.	
Especializada	Educação		Educação - Direitos Coletivos e Difusos - Atuação Regional: PREDUC Uruguaiana (Alegrete, Itaqui, Quaraí, Santana do Livramento, São Borja e Uruguaiana).	
Especializada	Educação		Implantação e fiscalização de planos de prevenção e combate a incêndio e regularidade estrutural de escolas públicas, estaduais e municipais, e privadas - âmbito regional.	
Especializada	Educação		Representação pela prática da infração administrativa prevista no artigo 249 da Lei Federal nº 8.069/1990 - âmbito local.	
Especializada	Saúde Pública			

Art. 2.º Este Ato de Redistribuição entra em vigor a contar de 15/10/2024, revogando o Ato de Atribuições n. 162/2021 - PGJ.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 12 de março de 2025.

ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ,
Procurador-Geral de Justiça.

Registre-se e publique-se.

GILMAR POSSA MARONEZE,
Procurador de Justiça,
Secretário-Geral.

BOLETIM N. 20/2025/AL

De ordem, ficam cientificados os interessados, na forma do § 3.º do art. 22 do Provimento n. 71/2017, do **ARQUIVAMENTO** dos seguintes expedientes:

DP/PGEA	EXPEDIENTE	INTERESSADOS	PROMOTORIA
00833.000.616/2025	IC.01633.000.482/2023	SIGNATÁRIOS DE ABAIXO-ASSINADO	PJ DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE
00873.000.130/2025	NF.01447.000.374/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTO ÂNGELO
00873.000.131/2025	NF.01447.000.375/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTO ÂNGELO





Porto Alegre, 14 de março de 2025.

Edição n. 3978

00873.000.137/2025	NF.01447.000.205/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTO ÂNGELO
01629.000.235/2025	NF.01304.006.430/2024	EM GERAL	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01802.000.290/2025	NF.01802.000.266/2025	EM GERAL	PJ DE NOVA PRATA
01629.000.237/2025	IC.01128.002.111/2020	FERNANDA FARINA MANSUR	PJ DE HABITAÇÃO E DEFESA DA ORDEM URBANÍSTICA
01802.000.295/2025	PP.01802.000.916/2024 NF.01802.002.189/2024	EM GERAL	PJ DE NOVA PRATA
00833.000.636/2025	IC.01304.001.800/2023	EM GERAL	PJ DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE DE PORTO ALEGRE
00723.000.107/2025	IC.00723.000.670/2021	EL PATRÓN DEL VINO	PJ CÍVEL DE BENTO GONÇALVES
00853.001.320/2025	PAI.00853.001.528/2019	EM GERAL	PJ CÍVEL DO RIO GRANDE
00853.001.321/2025	NF.01514.000.287/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DO RIO GRANDE
00777.000.183/2025	NF.01766.000.148/2025	EM GERAL	PJ DE GAURAMA
01234.000.073/2025	NF.01612.002.063/2024	SIGNATÁRIOS DE ABAIXO-ASSINADO	PJ ESPECIALIZADA DE SANTANA DO LIVRAMENTO
00723.000.109/2025	IC.00723.001.825/2011	ROBERTO DE AGUIAR SILVESTRE	PJ CÍVEL DE BENTO GONÇALVES
00729.000.158/2025	NF.01502.001.464/2024	EM GERAL	PJ CÍVEL DE CACHOEIRA DO SUL
01642.000.201/2025	NF.01642.000.040/2025	EM GERAL	PJ DE CANELA
00929.000.137/2025	IC.01920.000.855/2023	EM GERAL	PJ DE VERANÓPOLIS
00855.000.072/2025	NF.01824.000.270/2024	EM GERAL	PJ DE RIO PARDO





Porto Alegre, 14 de março de 2025.

Edição n. 3978

01766.000.160/2025	NF.01766.000.158/2025	EM GERAL	PJ DE GAURAMA
00873.000.151/2025	NF.01447.000.352/2025	EM GERAL	PJ CÍVEL DE SANTO ÂNGELO
00824.001.313/2025	NF.00824.007.331/2024	AMANDA MIKAELLA FORSAKEN	PJ ESPECIALIZADA DE PELOTAS
01642.000.204/2025	NF.01642.000.190/2025	EM GERAL	PJ DE CANELA
00739.000.392/2025	IC.00740.008.346/2023	EM GERAL	PJ ESPECIALIZADA DE CANOAS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de março de 2025.**RAQUEL ISOTTON**,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.**SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS****BOLETIM N. 88/2025****O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:****EXONERAR**

- a pedido, a contar de 14 de março de 2025, o servidor VINICIUS CARVALHO MUNIZ, ID n.º 3964680, do cargo de Técnico do Ministério Público, classe "G", deste Órgão, em virtude de posse em cargo público federal (PGEA 01698.000.150/2025 – Port. 1155/2025/SUBADM).
- a pedido, a contar de 13 de março de 2025, a servidora MANOELA ROCHA DA ROZA, ID n.º 4920988, do cargo de Técnico do Ministério Público, classe "A", deste Órgão, em virtude de posse em cargo público no estado de Santa Catarina (PGEA 01802.000.280/2025 – Port. 1161/2025/SUBADM).
- a pedido, a contar de 10 de março de 2025, o servidor VICENTE DE AZEVEDO BASTIAN CORTESE, ID n.º 4495764, do cargo em comissão de Assessor de Procuradoria de Justiça II, CC-10, acrescido da gratificação de representação de 25% (vinte e cinco por cento), deste Órgão, em virtude de posse em cargo público estadual (PGEA 02507.000.003/2025 – Port. 1179/2025/SUBADM).

NOMEAR

- PÂMELA NUNES DA SILVA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, deste Órgão (PGEA 00932.000.274/2025 – Port. 1166/2025/SUBADM).
- AMANDA GONÇALVES DA FONSECA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (PGEA 01734.000.123/2025 – Port. 1171/2025/SUBADM).
- MARCELLA FRAGA DE FREITAS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, CC-05, deste Órgão (PGEA 00033.000.863/2024 – Port. 1175/2025/SUBADM).
- ELIANE DA ROSA, para exercer o cargo em comissão de Assistente Especial II, CC-02, deste Órgão (PGEA 00005.000.027/2025 – Port. 1176/2025/SUBADM).
- EDUARDA BASSO SCHROEDER, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça II, CC-06, deste Órgão (PGEA 00760.000.074/2025 – Port. 1180/2025/SUBADM).
- CAROLINE SOUZA MOURA, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça I, CC-06, deste Órgão (PGEA 00918.002.094/2024 – Port. 1181/2025/SUBADM).

DESIGNAR

- os servidores CARLA PANTALEÃO DE FREITAS, ID n.º 2949318-05, Adida Tribunal de Contas, LEO FALLER BECKER, ID n.º 4299191-02, Adido Banrisul, e PAULO EDUARDO VASCONCELOS FLORES, ID n.º 3428095-01, Analista do Ministério Público - Administração, para desenvolver atividades de acompanhamento das pendências da Procuradoria-Geral de Justiça (CGC 93.802.833/0001-57, 25.404.705/0001-03 e 25.404.730/0001-89), junto ao cadastro de inadimplentes - CADIN FEDERAL, bem como manutenção e/ou atualização da regularidade fiscal, autorizando a solicitar informações e requerer cópias de documentos e certidões relativas a esta Procuradoria (PGEA 00574.000.025/2025 – Port.





Porto Alegre, 14 de março de 2025.

Edição n. 3978

1177/2025/SUBADM).

REVOGAR

- a contar de 1º/03/2025, a Portaria nº 1904/2024, que designou KALISE VANZ, para desempenhar as atividades do serviço voluntário, na modalidade "serviço voluntário cidadão", tendo em vista Termo de Distrato datado de 10/03/2025 (Port. 1167/2025/SUBADM).

CONSIDERAR

- habilitada para tomar posse, a contar de 11/03/2025, no cargo em comissão de Assessor de Promotor de Justiça III, CC-06, MILA DE BAIROS SILVA, tendo entrado em exercício em 13/03/2025.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 14 de março de 2025.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

**SÚMULA DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COMUNS CONTINUADOS DE ENGENHARIA Nº 0010/2025
PROCEDIMENTO N.º 02405.000.021/2025
LICITAÇÃO/PREGÃO ELETRÔNICO Nº 02/2025**

CONTRATADA: VIRIDI TECHNOLOGIES; **OBJETO:** prestação de serviços continuados comuns de engenharia, consistentes na manutenção preventiva e corretiva, com serviços de adequações e fornecimento de materiais de consumo, do sistema de automação predial da Sede Institucional; **VALOR TOTAL:** R\$ 103.080,00; **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UO 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Natureza da Despesa/Rubrica 3.3.90.39 3930; **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal n.º 14.133/2021, Leis Estaduais n.º 13.706/2011 e n.º 15.228/2018, Provimentos PGJ/RS n.ºs 03, 05, 06, 07, 08 e 104/2023 e demais legislações aplicáveis, bem como pelo Termo de Referência e proposta apresentada pela CONTRATADA.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de março de 2025.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,

Diretor-Geral, em substituição.

**SÚMULA DO TERMO DE DESIGNAÇÃO DE FISCALIS TÉCNICOS E DE GESTORES DE CONTRATO Nº 015/2025
PROCEDIMENTO 02405.000.021/2025**

O DIRETOR-GERAL da Procuradoria-Geral de Justiça DESIGNA, para atuar no Contrato nº 0010/2025, os servidores: FÁBIO GENEROSI, ID 3661890, como Fiscal Técnico; JOÃO CARLOS ORGUIM DA SILVA, ID 3447847, como Fiscal Técnico Substituto; GUILHERME CORRÊA GONÇALVES, ID 2371944, como Gestor de Contrato; SÉRGIO EDUARDO LUCHO KRUEL, ID 2821427, como Gestor de Contrato Substituto.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 6 de março de 2025.

ROGERIO DA SILVA MEIRA,

Diretor-Geral, em substituição.

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Relativamente ao **Pregão Eletrônico n.º 58/2024** (PGEA n.º 01236.000.294/2024), cujo objeto é a contratação de empresa operadora, autorizada pela ANATEL, para prestação de serviços de telecomunicações do tipo Serviço Móvel Pessoal (SMP), a serem executados de forma contínua, sob demanda, abrangendo planos de comunicação por voz e dados, incluindo fornecimento de dispositivos móveis em regime de comodato, retifica-se a data de abertura do certame que constou no aviso anterior: a licitação ocorrerá no dia **28/03/2025, às 12 horas** (abertura de propostas) e **às 14 horas** (disputa de lances), mantendo-se as demais disposições.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 13 de março de 2025.

LUCIANO FERNANDES TEIXEIRA,

Coordenador da Unidade de Licitações.

**EDITAL N.º 041/2025
REMOÇÃO DE ANALISTA DO MINISTÉRIO PÚBLICO - DIREITO**

O **SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS** faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal (<http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais/remocao/>) e na internet (<https://www.mprs.mp.br/editais/remocao/>), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 14 de março de 2025.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.





Porto Alegre, 14 de março de 2025.

Edição n. 3978

EDITAL N.º 42/2025
REMOÇÃO DE TÉCNICO DO MINISTÉRIO PÚBLICO

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS faz público que se encontra disponível, na página da Unidade de Registros Funcionais da Divisão de Pessoal (http://intra.mp.rs.gov.br/site/editais_remocao/) e na internet (https://www.mprs.mp.br/editais_remocao/), a divulgação da(s) localidade(s) com oferecimento de vaga(s) para provimento mediante remoção, sem ônus para esta Procuradoria-Geral de Justiça.

Os prazos e critérios deste processo de remoção estão regulamentados pelo Provimento 02/2023, publicado no DEMP de 11/01/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 14 de março de 2025.

HERIBERTO ROOS MACIEL,

Procurador de Justiça,

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**BOLETIM N.º 4/2025**

O COORDENADOR DO CAO DE DEFESA DO CONSUMIDOR E DA ORDEM ECONÔMICA científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01502.001.120/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: DÉBORA JAEGER BECKER. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. OBJETO: Procedimento instaurado para apurar denúncia acerca do sistema de clubes de consumidores cadastrados adotados pelos supermercados da cidade e violação de políticas de privacidade de dados. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cachoeira do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01502.001.288/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: DÉBORA JAEGER BECKER. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Cachoeira do Sul. OBJETO: Denúncia sobre caça e comércio ilegal de caça. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Cachoeira do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01604.000.739/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: RICARDO CARDOSO LAZZARIN. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Camaquã. OBJETO: Apurar notícia narrando trabalho ineficiente realizado pela empresa LM, contratada pela CORSAN para recolocação de calçamento, o que acabou tornando péssima a passagem pela via, a partir do cruzamento com a Rua Manoel da Silva Pacheco, no canto do Guarany, até depois da Rua Assis Brasil. INVESTIGADO(S): Município de Camaquã, Companhia Riograndense de Saneamento- CORSAN. LOCAL DO FATO: Camaquã/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01516.000.562/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: KÁTIA REGINA GRIZA. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Carazinho. OBJETO: Abaixo Assinado Contra Atos Danosos Praticados pela empresa AEGEA/CORSAN. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Carazinho/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01754.000.705/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Encantado. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: HERÁCLITO MOTA BARRETO NETO. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Encantado. OBJETO: Apuração de constantes e reiterados episódios de interrupção e demora de reabastecimento do fornecimento de água potável, pela Corsan, no Bairro Planalto, em Encantado. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Encantado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00782.000.878/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Gramado. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: MAX ROBERTO GUAZZELLI. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Gramado. OBJETO: Práticas ilegais adotadas para a venda de quotas de multipropriedade por GAV Resorts. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gramado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00783.002.751/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: CAROLINA BARTH LOUREIRO INGRACIO. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Gravataí. OBJETO: apurar a notícia de possível parcelamento irregular do solo na Est. Joaquim Teixeira de Souza. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Gravataí/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00802.000.166/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: SÉRGIO DA FONSECA DIEFENBACH. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: analisar a qualidade do serviço de Iluminação Pública e a sua proporção com os valores arrecadados. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Lajeado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00802.001.911/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: SÉRGIO DA FONSECA DIEFENBACH. CLASSIFICAÇÃO: Promotor





Porto Alegre, 14 de março de 2025.

Edição n. 3978

de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Problemas de subestação de energia elétrica. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Lajeado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01518.000.126/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: SÉRGIO DA FONSECA DIEFENBACH. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Falta de água no bairro Conventos - Lajeado. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Lajeado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01518.000.041/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: SÉRGIO DA FONSECA DIEFENBACH. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Empresa Sobrephor - Sociedade Brasileira de Reposição Hormonal estaria exercendo funções exclusivas da profissão médica. INVESTIGADO(S): Sociedade Brasileira De Reposicao Hormonal - Sobrephor (Presidente Adriana Scheeren). LOCAL DO FATO: Progresso/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00802.001.287/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: SÉRGIO DA FONSECA DIEFENBACH. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Lajeado. OBJETO: Crime ambiental - obra ou serviço sem autorização - Coesul Construtora Extremo Sul Ltda - Lajeado. INVESTIGADO(S): José Marcino de Azevedo, COESUL-CONSTRUTORA EXTREMO SUL LTDA. LOCAL DO FATO: Lajeado/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01798.000.436/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nonoai. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: CATIA GABRIELA BONINI. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nonoai. OBJETO: Apurar possíveis práticas abusivas cometidas pela JBS Aves e Banco Santander no âmbito de contratos de financiamento de integração agroindustrial. INVESTIGADO(S): Empresa JBS Aves Ltda., BANCO SANTANDER (BRASIL) S/A. LOCAL DO FATO: Regional/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00824.000.861/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ZACHIA ALAN. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar possíveis ilícitos relacionados à segurança dos torcedores a frequentar os jogos finais entre Brasil e Pelotas nos dias 2 e 5 de março de 2025. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Pelotas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00824.001.158/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ZACHIA ALAN. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar o fornecimento de alimentos impróprios pela padaria Ki-Colosso, na cidade de Pelotas/RS. INVESTIGADO(S): Fernanda Ebeling da Silva Ltda. LOCAL DO FATO: Pelotas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00824.001.159/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ZACHIA ALAN. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar possível ilícito consistente no oferecimento de produtos impróprios pelo Supermercado Paraíso, unidade do Laranjal, em Pelotas/RS. INVESTIGADO(S): Dario Neves & Cia Ltda. LOCAL DO FATO: Pelotas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00824.001.160/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: JOSÉ ALEXANDRE DA SILVA ZACHIA ALAN. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Pelotas. OBJETO: Apurar possível ilícito consistente no oferecimento de produtos impróprios pelo estabelecimento Comercial e Açougue Ribeiro, Laranjal, Pelotas/RS. INVESTIGADO(S): Alexandra Garcia Pinto. LOCAL DO FATO: Pelotas/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.005.402/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: MARCOS REICHELT CENTENO. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Descumprimento contratual por não devolução de recursos investidos. INVESTIGADO(S): Diax Bank. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.006.560/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: MARCOS REICHELT CENTENO. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Representação recebida pela internet, referindo irregularidades no arame farpado comercializado pela empresa Oldofer Indústria e Comércio de ferragens LTDA. INVESTIGADO(S): Oldofer Indústria e Comércio de Ferragens Ltda. LOCAL DO FATO: Estado do Rio Grande do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01202.001.277/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Defeitos na edificação situada na Av. Ernesto Neugebauer. INVESTIGADO(S): MRV Engenharia e Participações S/A. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01522.000.397/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Alcindo Luz Bastos da Silva Filho. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Descumprimento de oferta - não entrega de produto. INVESTIGADO(S): Razor do Brasil LTDA. LOCAL DO FATO: SANTA MARIA/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.001.280/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: ALCINDO LUZ BASTOS DA SILVA FILHO. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Apurar representação de





Porto Alegre, 14 de março de 2025.

Edição n. 3978

danos materiais e abalo à saúde dos consumidores dos serviços de água e esgoto do DMAE em razão da existência de caixas de esgoto rompidas, provocando a invasão de água e lama nos pátios e nas casas dos moradores da Rua Lavradio. INVESTIGADO(S): Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE, Rottaely Construções e Incorporação Ltda. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.006.001/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: ALCINDO LUZ BASTOS DA SILVA FILHO. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Banco Santander requer instauração de inquérito policial em face de ASPECIR em razão de débitos automáticos realizados pela referida empresa em contas de pessoas físicas de seus clientes. INVESTIGADO(S): Aspecir Empréstimos. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00832.002.656/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: ALCINDO LUZ BASTOS DA SILVA FILHO. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Encaminhamento, pela ADAGRO - Agência de Defesa e Fiscalização Agropecuária do Estado de Pernambuco, de documentação informando irregularidades sanitárias em produtos da Grano Alimentos. INVESTIGADO(S): Grano Alimentos S.A. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.001.599/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: ALCINDO LUZ BASTOS DA SILVA FILHO. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Ocorrência de erros de medições de consumo de água realizadas pelo DMAE no período de agosto/2023. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01522.000.204/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: ALCINDO LUZ BASTOS DA SILVA FILHO. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Apurar representação de que a rede de farmácias Panvel condiciona a venda e/ou concessão de descontos de certos fármacos e congêneres ao fornecimento do CPF dos consumidores no momento da compra, para o fim de utilizar as informações pessoais do cliente em ações comerciais diversas, inclusive com a formação de um cadastro pessoal contendo dados sensíveis, a exemplo do histórico de compras de medicamentos do consumidor. INVESTIGADO(S): Dimed s/a Distribuidora de Medicamentos (Panvel). LOCAL DO FATO: Santa Maria/RS.

ADITAMENTO A PORTARIA. TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01304.001.599/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: ALCINDO LUZ BASTOS DA SILVA FILHO. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Ocorrência de erros de medições de consumo de água realizadas pelo DMAE no período de agosto/2023. INVESTIGADO(S): Departamento Municipal de Água e Esgotos - DMAE. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00832.002.102/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: ALCINDO LUZ BASTOS DA SILVA FILHO. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Defesa do Consumidor de Porto Alegre. OBJETO: Cobrança de custas judiciais na fatura. INVESTIGADO(S): CEEE Equatorial Energia. LOCAL DO FATO: Porto Alegre/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01820.000.263/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Quaraí. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: RAFAEL HOFFMANN ZEM. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Quaraí. OBJETO: Apurar falta/interrupção de abastecimento de água. INVESTIGADO(S): AEGEA Saneamento e Participações S.A., Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN. LOCAL DO FATO: Não especificado.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 00861.002.125/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: ÉRICO FERNANDO BARIN. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Fomentar medidas para solução do problema e investigar eventuais responsabilidades pelas recorrentes faltas de energia elétrica na Localidade de Alto Paredão, interior do Município de Santa Cruz do Sul. INVESTIGADO(S): Município De Santa Cruz Do Sul - PGM-SCS, CPFL I RGE Sul Distribuidora de Energia S.A. (Consultor Eduardo Döring). LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00865.001.018/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: GIANI POHLMANN SAAD. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Santa Maria. OBJETO: Apurar a ocorrência e responsabilidade da Concessionária Corsan em práticas abusivas na cobrança do serviço de fornecimento de água aos consumidores do Município de Santa Maria, consistente, entre outras, no aumento injustificado das cobranças, cobrança por média de consumo, exigências arbitrárias e onerosas quanto a, custo e multas referentes a hidrômetros, cobrança de taxa de esgoto sem a contraprestação do serviço, falha no dever de informação e atendimento aos consumidores entre julho de 2024 e no ano de 2025, em infração aos arts. 6º, III, IV e 39, I, IV, V, X, da Lei da Lei 8.078/90. INVESTIGADO(S): Companhia Riograndense de Saneamento - CORSAN. LOCAL DO FATO: Santa Maria/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01447.000.438/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: MÁRCIO ROGÉRIO DE OLIVEIRA BRESSAN. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santo Ângelo. OBJETO: Verificar dano consumidor decorrente de eventual excesso de adição de água em peixes congelados vendidos no estabelecimento "Peixaria Carlinhos", situado no Município de Santo Ângelo. INVESTIGADO: Peixaria Carlinhos. LOCAL DO FATO: Santo Ângelo/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.000.618/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: SUSANA CORDERO SPODE. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: investigar manipulação de alimentos de forma incorreta ou com problemas de higiene nos estabelecimentos comerciais em Cidreira diante da ausência de ação da vigilância sanitária do município. INVESTIGADO(S): Município de





Porto Alegre, 14 de março de 2025.

Edição n. 3978

Cidreira. LOCAL DO FATO: Cidreira/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.004.544/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: MARI ONI SANTOS DA SILVA. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Tramandaí. OBJETO: Investigar denúncia de moradores, relativas às reiteradas falta de luz, oscilações de energia, danificando equipamentos eletrônicos, assim como a falta de estrutura em postes e transformadores, além do atendimento precário disponibilizado pela operadora de energia. INVESTIGADO(S): CEEE - Grupo Equatorial. LOCAL DO FATO: Balneário Pinhal/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01602.001.326/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: TÁSSIA BERGMAYER DA SILVEIRA. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alvorada. OBJETO: Apurar eventuais irregularidades na prestação de serviço pela concessionária de energia elétrica, em especial, os motivos das constantes quedas de energia no bairro Aparecida nesta cidade. INVESTIGADO(S): CEEE Equatorial Energia. LOCAL DO FATO: Alvorada/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 02378.000.177/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: LUZIHARIN CAROLINA TRAMONTINA. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Investigar dano à tutela coletiva dos consumidores decorrente de prática abusiva prevista no artigo 39, inciso VIII, da Lei 8.078/90, pela colocação no mercado de consumo de produto impróprio ao consumo (artigo 18, parágrafo sexto, da Lei 8.078/90) consistente nas irregularidades descritas no Auto de Infração Sanitária nº 18/2025 e Termo de Interdição Cautelar de Estabelecimento da Vigilância Sanitária de Capão da Canoa n.º 02/2025, no estabelecimento comercial Maravilha Comercio de Mercadorias Ltda. INVESTIGADO(S): Supermercado Maravilha (Maravilha Comércio de Mercadorias Ltda.). LOCAL DO FATO: Capão da Canoa/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 02378.000.503/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: LUZIHARIN CAROLINA TRAMONTINA. CLASSIFICAÇÃO: 3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Capão da Canoa. OBJETO: Denúncia de crime de venda casada de livros didáticos realizada pela escola Divina Providência, em Capão da Canoa. INVESTIGADO(S): Instituto Divina Providência. LOCAL DO FATO: Capão da Canoa/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00951.000.623/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Palmares do Sul. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: LUCAS CRUZEIRO CODECEIRA. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Palmares do Sul. OBJETO: Reclamação de proprietários rurais em razão dos problemas no fornecimento de energia elétrica no Distrito da Cavalhada por parte da CEEE Equatorial. INVESTIGADO(S): CEEE Grupo Equatorial Energia. LOCAL DO FATO: Palmares do Sul/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. Nº DO PROCEDIMENTO: 00952.004.405/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Parobé. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: RAFAEL WOBETO PINTER. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária - 38. OBJETO: Apurar suposta falha na prestação do serviço de abastecimento de água pela CORSAN, em razão dos frequentes períodos de desabastecimento de água no Município de Parobé/RS, sem prévio aviso. INVESTIGADO(S): Companhia Rio Grandense de Saneamento - CORSAN. LOCAL DO FATO: Parobé/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01538.000.074/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Osório. PROMOTOR (A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: LEONARDO CHIM LOPES. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Osório. OBJETO: Solicitação de fiscalização nos supermercados de Maquiné. Denúncia sobre mau cheiro no açougue do supermercado da Preta. INVESTIGADO(S): Clair Dalpiaz Junior Eireli (Supermercado da Preta). LOCAL DO FATO: Maquiné/RS.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 13 de março de 2025.

ANDRÉ RICARDO COLPO MARCHESAN,

Coordenador do CAO de Defesa do Consumidor e da Ordem Econômica.

BOLETIM N.º 7/2025 - CAOURB

O COORDENADOR DO CAO DA ORDEM URBANÍSTICA E QUESTÕES FUNDIÁRIAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução nº 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01802.001.816/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jéssica Osmarini Marques. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata. OBJETO: Apurar possível descumprimento de normas de acessibilidade no prédio onde funciona o Instituto de Previdência Municipal de Nova Prata - IPRAM. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Nova Prata.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01802.001.721/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Nova Prata. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jéssica Osmarini Marques. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Nova Prata. OBJETO: Acessibilidade para o condomínio Angelo Lorencet em Nova Prata. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Nova Prata.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01514.000.158/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Cível do Rio Grande. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Felipe Lisboa Barcelos. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Cível de Rio Grande. OBJETO: Apurar suposta apropriação de propriedade pública (destinada a utilidade pública) para uso particular, localizada no Povo Novo. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Rio Grande.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01530.000.259/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Investigar e fazer cessar: a) a deficiência na





Porto Alegre, 14 de março de 2025.

Edição n. 3978

prestação de serviço de iluminação pública em trechos da rodovia RSC - 471, próximos à Linha Travessa, assim como na localidade de Linha Travessa, podendo ocasionar acidentes de trânsito e impactando na segurança de moradores; b) as precárias condições no serviço de água na localidade de Linha Travessa; c) as más condições da estrada da localidade de Linha Travessa, podendo ocasionar poluição nas residências do entorno; d) o eventual mau uso de verbas públicas com o emprego da tecnologia CON-AID na pavimentação de vias públicas. INVESTIGADO(S): Município De Santa Cruz Do Sul - PGM-SCS. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00861.000.937/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Érico Fernando Barin. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: investigar parcelamento irregular do imóvel matrícula 3.052, e a necessidade de regularização por meio de "desmembramento comum", em Linha Áustria, no Município de Santa Cruz do Sul, de responsabilidade de Vilson José Soder. INVESTIGADO(S): Vilson José Soder. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01872.000.393/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: Acompanhar a atuação da Prefeitura de São Francisco de Paula em relação à irregularidade constatada no loteamento existente na localidade de Caconde, interior de São Francisco de Paula - Auto de Infração nº 2024/013 (Processo de Regularização nº 2023/3637 e licenciadas pelo Alvará 2023/188 emitido em 26/10/2023). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01614.001.029/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marina de Bem Casanova. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. OBJETO: Acompanhar as medidas adotadas para reconstrução de ponte na localidade do Distrito do Bolso, em Santa Margarida do Sul. INVESTIGADO(S): Prefeitura Municipal de Santa Margarida do Sul. LOCAL DO FATO: São Gabriel.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01656.000.853/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Fagundes Fischer. CLASSIFICAÇÃO: Des. Exc. - Compartilhamento - Pj da Promotoria Especializada de São Jerônimo - Marcelo Fagundes Fischer. OBJETO: Abaixo-assinado feito pelos moradores do bairro Nossa Senhora Aparecida do Município de Arroio dos Ratos solicitando providências quantos as constantes alagamentos que vem atingindo o bairro. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Arroio dos Ratos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00887.000.397/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marcelo Fagundes Fischer. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Jerônimo. OBJETO: Apurar a existência e eventual dano ambiental decorrente de suposto esgoto a céu aberto no município de Arroio dos Ratos, especificamente na Rua Horácio Rocha, nº 765 no município de Arroio dos Ratos. INVESTIGADO(S): Município de Arroio dos Ratos. LOCAL DO FATO: Arroio dos Ratos.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01583.000.021/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Norte. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marco Antônio de Sousa Magalhães. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte. OBJETO: Comunicação de possível prejuízo à população local, tendo em vista o risco de queda de postes de iluminação pública em residências privadas. INVESTIGADO(S): Município de São José do Norte/RS e CEEE Equatorial. LOCAL DO FATO: São José do Norte/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01583.000.463/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São José do Norte. PROMOTOR DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marco Antônio de Sousa Magalhães. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São José do Norte. OBJETO: Comunicação formalizada por José Agostinho Malta Neves, dando conta da possível irregularidade na construção de imóvel localizado no centro histórico urbano (Rua Conde de Porto Alegre esq. com Rua Marechal Floriano), em suposto desatendimento ao Plano Diretor municipal. INVESTIGADO(S): Município de São José do Norte/RS. LOCAL DO FATO: São José do Norte/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01589.001.754/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Taquara. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ximena Cardozo Ferreira. CLASSIFICAÇÃO: 4º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Taquara. OBJETO: POSSÍVEIS IRREGULARIDADES URBANÍSTICAS NO LOTEAMENTO COQUEIROS. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: TAQUARA.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.004.493/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dinamércia Maciel de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Dinamércia Maciel de Oliveira. OBJETO: DEFICIÊNCIAS ESTRUTURAIS DO BAIRRO CHICO MENDES, EM CIDREIRA, CONSTANDO RUAS NÃO PAVIMENTADAS QUE DEMANDAM PATROLAMENTO. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tramandaí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01593.002.680/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Tramandaí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Dinamércia Maciel de Oliveira. CLASSIFICAÇÃO: Designação Excepcional - Dinamércia Maciel de Oliveira. OBJETO: Solicitação de paradas de ônibus em cidreira bairro Costa do Sol (Origem DP 01593.003.670/2023). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Tramandaí.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. Nº DO PROCEDIMENTO: 01530.000.852/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Vanessa Saldanha de Vargas. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Cruz do Sul. OBJETO: Fomentar a solução dos problemas enfrentados pelos moradores da Rua Prof. Willy Ebert que estão enfrentando situações de invasão das casas pela água que não escoa pela tubulação de captação de águas pluviais.. INVESTIGADO(S): Município De Santa Cruz Do Sul - PGM-SCS. LOCAL DO FATO: Santa Cruz do Sul.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 01522.000.949/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça





Porto Alegre, 14 de março de 2025.

Edição n. 3978

Especializada de Santa Maria. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Ricardo Lozza. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Santa Maria. OBJETO: Denúncia de problemas na rede de esgoto, e particularmente, em frente a residência (Rua João Lino Preto, 423, Parque Pinheiro Machado, no município de Santa Maria/RS, quase esquina com a rua Rio de Janeiro). INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: Rua João Lino Preto, 423, Parque Pinheiro Machado, no município de Santa Maria/RS.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. Nº DO PROCEDIMENTO: 00882.000.125/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Bruno Pereira Pereira. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Francisco de Paula. OBJETO: irregularidade no serviço de fornecimento de água na Vila Santana no Município de Cambará do Sul/RS. INVESTIGADO(S): Município de Cambará do Sul. LOCAL DO FATOS: São Francisco de Paula.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 01614.000.162/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Marina de Bem Casanova. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de São Gabriel. OBJETO: Acompanhar a realização de obras de esgotamento no Bairro Independência. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATOS: São Gabriel.

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. Nº DO PROCEDIMENTO: 00898.000.582/2025. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudia Ferraz Rodrigues Pegoraro. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de São Sebastião do Caí. OBJETO: Acompanhamento e fiscalização da implementação do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB) no Município de Bom Princípio/RS. INVESTIGADO(S): Município de Bom Princípio. LOCAL DO FATOS: Bom Princípio.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 12 de março de 2025.

CLÁUDIO ARI PINHEIRO DE MELLO,

Coordenador do CAO da Ordem Urbanística e Questões Fundiárias.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

BOLETIM N. 19/2025/AL - ANPP

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, ficam cientificados os indiciados, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre:

OFERTA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA BÁRBARA DO SUL científica indiciado **PEDRO JANOIR FREITAS**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5001691-90.2024.8.21.0121**, constante no **DP.00860.000.013/2025**.

Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE SANTA BÁRBARA DO SUL científica o indiciado **TIAGO ROBERTO DOS SANTOS SIQUEIRA**, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **50016121420248210121**, constante no **DP. 00860.000.013/2025**

Prazo: 05 (cinco) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE QUARAÍ científica o indiciado **CILNEI RODRIGUES PIRES**, para manifestar-se, por escrito, preferencialmente por meio eletrônico, acerca do interesse na realização do Acordo de Não Persecução Penal, no procedimento n.º **5000970-27.2024.8.21.0061**, da Vara Judicial de Quaraí/RS, no prazo de 05 dias, por meio de advogado (mediante procuração) ou de defensor público, observada, quanto ao último, a prerrogativa do art. 128, I, da LC n.º 80/94

Prazo: 10 (dez) dias.

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE QUARAÍ científica o indiciado **BRUNO FREDERICO RAMOS MORA**, manifestar, por escrito, preferencialmente por meio eletrônico, acerca do interesse na realização do Acordo de Não Persecução Penal, no procedimento n.º **5002145-56.2024.8.21.0061**, procedimento **00850.000.014/2025** da Vara Judicial de Quaraí/RS, no prazo de 05 dias, por meio de advogado (mediante procuração) ou de defensor público, observada, quanto ao último, a prerrogativa do art. 128, I, da LC n.º 80/94.

Prazo: 10 (dez) dias.

NEGATIVA DE ACORDO DE NÃO PERSECUÇÃO PENAL

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA ROSA científica o investigado **JONATAN VALMOR DOS SANTOS DA LUZ** acerca da negativa de oferta de Acordo de Não Persecução Penal pelo Ministério Público nos autos do Inquérito Policial nº **5009996-85.2023.8.21.0028**, que tramita na 1ª Vara Criminal de Santa Rosa.

Prazo: 10 (dez) dias.





MPRS

Ministério Público
do Rio Grande do Sul

Porto Alegre, 14 de março de 2025.

Edição n. 3978

A PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SANTA ROSA científica o investigado **MAICON JONATAN PASSING PINHEIRO**, acerca da negativa de oferta de Acordo de Não Persecução Penal pelo Ministério Público nos autos do Inquérito Policial nº **5002008-42.2025.8.21.0028**, que tramita na 1ª Vara Criminal de Santa Rosa.

Prazo: 10 (dez) dias.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 11 de março de 2025.

RAQUEL ISOTTON,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

